



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Viamão-RS, 23 de dezembro de 2024.

A Presidente em exercício do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Viamão*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/12/2024, no Campus Viamão, e após análise dos documentos apresentados no processo nº **23742.000915/2024-12**, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto PROGRAMA ECOVIAMÃO (NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS DE VIAMÃO, coordenado pelo servidor Alexsander Lemos Ferreira, matrícula SIAPE nº 3077738, com o apoio da da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº218 de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA
Presidente em exercício do Conselho do Campus
IFRS *Campus Viamão*

(Assinado digitalmente em 26/12/2024 13:20)

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###522#9

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **9a77274000**